

**ATA DA CENTÉSIMA QUINTA (105<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º)  
ANO DA VIGÉSIMA (20<sup>a</sup>) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA.**

**Às nove horas e quatorze minutos (9h14min), do dia dezenove de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025)**, no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Centésima Quinta (105<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20<sup>a</sup>) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAM DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **TIÃO PEIXOTO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 421/2025/G - Mensagem nº 118/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 118, de 17 de novembro de 2025, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 233, de 29 de outubro de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 00000.005846.2023-31, de autoria do Vereador Willian Veloso, que cria o Fundo Estudantil de Incentivo aos Estudos e Pesquisas do Município de Goiânia. **Às nove horas e trinta e nove minutos (9h39min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para o Pequeno Expediente.** Os Vereadores **CORONEL URZÊDA** e **MARKIM GOYÁ** utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA e à Presidência da Câmara Municipal de Goiânia; **MARKIM GOYÁ**, requerimento endereçado à SEINFRA; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o evento "Cãominhada em Defesa da Vida Animal" e dá outras providências; **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à Equatorial e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 27 Anos de Criação dos Colégios Militares); **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei que veda a nomeação para cargos em comissão e a designação para funções de

confiança, no âmbito da administração pública municipal, de pessoa condenada pelos crimes de racismo ou de injúria racial, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com Transtorno de Acumulação no Município de Goiânia; **TIÃO PEIXOTO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para disponibilização de instalações sanitárias destinadas ao público, separadas por sexo, em lanchonetes, trailers, quiosques, pit dogs e estabelecimentos congêneres no Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à SET e à Equatorial; **KÁTIA MARIA**, Projeto de Lei que autoriza a instituição do Programa Municipal "Mulheres Guardiãs: Lideranças na Prevenção de Riscos" e dá outras providências; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que dispõe que as maternidades em estabelecimentos hospitalares públicos e privados ficam obrigados a realizar, gratuitamente, o exame de verificação dos níveis de fosfatase alcalina nos recém nascidos e subsequentes avaliações genéticas, quando necessárias, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos Têxteis e dá outras providências; **SANCHES DA FEDERAL**, Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação da administração pública municipal de realizar despesas ou ações com entidades, organizações ou movimentos que incentivem invasões de propriedades, Projeto de Lei que cria, no âmbito do Município de Goiânia, o Programa Permanente de Apoio Emocional a Pessoas Enlutadas, com grupos terapêuticos conduzidos por psicólogos especializados em luto e tanatologia e por terapeutas voluntários, em parceria com universidades e instituições de saúde e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Certificação e Aprimoramento em Língua Inglesa para os Profissionais da Rede Pública de Ensino de Goiânia e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à Equatorial, à COMURG, à SEINFRA, à SET e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Aplauso à PUC-GOIÁS); **WILLIAM DO ARMAZÉM SILVA**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SEEL; **DANIELA DA GILKA**, requerimento endereçado ao IMAS; **LUAN ALVES**, requerimento à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Criadores de Mangalarga Marchador); **GEVERSON ABEL**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em Homenagem aos Profissionais de Beleza e Estética; aos Profissionais de Serviços Gerais; aos Farmacêuticos; aos Líderes Religiosos; às Mulheres que Fazem a Diferença na Sociedade; Homenagem aos Pioneiros da Região Norte; aos Produtores Musicais; aos Mestres de Obras; às Mães Atípicas; à Polícia Civil; aos Jovens Aprendizes; aos Profissionais de Marketing; aos Cozinheiros e Chefs de Cozinha; aos Profissionais de Saúde; aos Servidores da COMURG; à Enfermagem e aos Técnicos de Enfermagem; aos Pedagogos; aos Profissionais de Pit Dogs; e aos Assistentes Sociais). Os Vereadores **ANSELMO PEREIRA** e **MARKIM GOYÁ** solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas do Pastor Wagner

Santos e do Apresentador do Programa Fique Por Dentro, Serjão TchaTchaTcha. **Foi realizado UM MINUTO DE SILENCIO**, a pedido do Vereador **MARKIM GOYÁ**, em razão do falecimento da Senhora Maria Malene. **Às dez horas e três minutos (10h3min), o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 320/2023**, de autoria do Vereador **ISAÍAS RIBEIRO**, que proíbe o uso de andadores infantis em CMEIs, creches e escolas localizadas no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que altera a Lei nº 10.887/2023, que consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher, para modificar a redação do inciso X do Art. 26, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela aprovação - 1<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÉDA**, que dispõe sobre a garantia de dignidade no sepultamento ou cremação de nascituros e natimortos no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Relator Vereador Oséias Varão, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que dispõe sobre a criação de uma aba específica na página oficial da administração municipal de Goiânia para a divulgação de serviços e benefícios destinados à pessoa idosa e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297/2025, de autoria dos Vereadores TIÃO PEIXOTO e DANIELA DA GILKA**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança nas Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIS, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 385/2025, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE**, que proíbe as farmácias e drogarias de exigirem o CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara, a concessão de descontos, no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2<sup>a</sup> votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Anselmo Pereira. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 545/2025, de autoria do Vereador MAJOR VITOR HUGO**, que dispõe sobre medidas de

controle e fiscalização da qualidade das bebidas alcoólicas comercializadas no Município de Goiânia, com vistas à prevenção de casos de adulteração e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação com emenda - 2<sup>a</sup> votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovado o requerimento nº 5.672/2025 do Vereador Tião peixoto e outros. Vinte e Seis (26) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Vinte e Três (23) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **As Assessorias dos Vereadores LUCAS VERGÍLIO, ROSE CRUVINEL e THIALU GUIOTTI justificaram a ausência dos Parlamentares**, por meio de ofício. Os Vereadores GEVERSON ABEL, JUAREZ LOPES, KÁTIA MARIA, MAJOR VITOR HUGO, PROFESSOR EDWARD e ROMÁRIO POLICARPO estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). **Às dez horas e quatorze minutos (10h14min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia 25/11/2025, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.aaaaaa

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 25/11/2025 11:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 163348

**Código de Autenticação:** 825156fce7